



PORTARIA Nº 1.983/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.129 de 30 de abril de 2014, que dispõe sobre o Estatuto e plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, à pedido, a partir de 19/05/22, da Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR I – FC.1**, da **EMEF CAXIXE**, localizada no Distrito de Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, na condição Pró-Tempore, o professor **CRISTIANO DIAS FLORINDO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 19/05/22.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 06 de junho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal